



Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 102, de 21 de setembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e

considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto Federal nº 5.758, de 13 de abril de 2006;

considerando o disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelos artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõem sobre os conselhos de unidades de conservação;

considerando o artigo 1º do Decreto Estadual nº 44.186, de 19 de dezembro de 2005, que cria o Parque Estadual Quarta Colônia.

considerando as indicações substanciadas no Expediente nº 002500-0500/16-5,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de conduzir o processo de formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual Quarta Colônia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para compor o Grupo de Trabalho ora criado:

- a) Aquiles Batistani Naressi – Id. Func. nº 3590305/01;
- b) Caroline Lorenci Mallmann – Id. Func. nº 3229033/01;
- c) Pablo Tadeu Pereira da Silva – Id. Func. nº 2717760/02;
- d) Luisa Xavier Lokschin – Id. Func. nº 3132250/01
- e) Sérgio Dencina Escobar – Id. Func. nº 3585050/01

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá a servidora pública Caroline Lorenci Mallmann.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1680998